



**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM**  
CNPJ. 05.103.551/0001-02

Santarém (PA), 19 de janeiro de 2021.

OFÍCIO ACES Nº 003/2021

Ao Senhor

Francisco Nélio Aguiar da Silva

Prefeito de Santarém

**Assunto: Solicitação de reanálise do Comitê de Gestão de Crise**

A Associação Comercial e Empresarial de Santarém - ACES, entidade sem fins lucrativos e de utilidade pública (Lei Municipal 19.458/2014, de 07 de março de 2014), vem através deste, solicitar do senhor e dos membros que compõe o Comitê de Gestão de Crise, reanálise do Decreto Nº 189/2021 - GAP/PMS, de 18 de janeiro de 2021 e que atendam as propostas:

1. Aumento urgente de leitos de UTI no município de Santarém (PA) e também o número de leitos no Hospital Regional de Itaituba para casos da Covid-19, visando ampliar o atendimento na Região do Baixo Amazonas, considerando a análise de dados (em anexo) da Secretaria de Saúde e Prefeitura de Santarém;
2. Inclusão de um representante da Classe Empresarial do Comitê de Gestão de Crise da Prefeitura de Santarém, conforme pedido anterior, realizado por esta casa em 2020;
3. Para que a Secretaria de Estado de Saúde cumpra objetivamente o princípio da publicidade nas informações referentes aos casos de Covid-19 na região do Baixo Amazonas, como ferramenta estratégica de sensibilização da população;
4. Revistar o Decreto Nº 189/2021 - GAP/PMS, de 18 de janeiro de 2021, alterando a decisão de fechar temporariamente academias e restaurantes, considerando os quadros (em anexo) e que a liberação desses serviços, anteriormente realizada não trouxe nenhum problema ao sistema de saúde do Município, levando a crer que estes seguimentos não são responsáveis pela disseminação do vírus, como insistem de maneira errônea, em divulgar. Academias, restaurantes e pizzarias seguem à risca as medidas preventivas orientadas pela Vigilância Sanitária e não podem ser punidos enquanto o próprio Poder Público Municipal não fiscaliza outros estabelecimentos, nem tem contingente para tal serviço;
5. Um tempo mínimo de adequação para um novo decreto entrar em vigor, considerando que muitos associados nossos amargam prejuízos por não ter tempo hábil de se preparar, em especial, no setor alimentício.

Respeitosamente,

**José Roberto Branco Ramos**  
Presidente da ACES

*Recebido em*  
*19/01/2020*  
*[Assinatura]*